

PORTARIA CNMP-SG N° 292, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 30 de outubro de 2019, o servidor PAULO MARCELO DUARTE MIRANDA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 82.334, do exercício do cargo em comissão de Assessor - Nível III, código CC-3, da Assessoria de Plenário da Corregedoria Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES